



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 164/2021
DE 09 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE A SERVIDOR (A) EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO RURAL DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

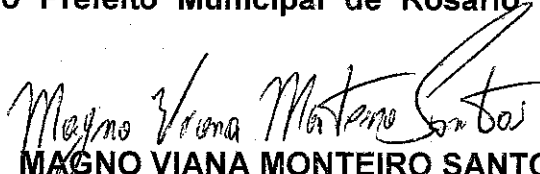
Art. 1º. Fica concedida a gratificação especial (GE) de 12% (doze por cento), a servidor (a) **ROSENI BARBOSA SANTOS**, inscrito no CPF: 856.369.915-68, na qual exerce o cargo em comissão de **SECRETARIO (A) ADJUNTO (A) DE, CC-01** lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de Junho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL